

sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2009, de acordo com a respectiva lista unitária de ordenação final, designei para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional (motorista de transportes colectivos), a partir de 1 de Julho de 2010 os trabalhadores abaixo indicados:

Carlos Alberto Magalhães Gonçalves.
Paulo Manuel Santos Machado.
João Alberto Moura Teixeira.
Sandra Maria Ferraz Teixeira Brás.
Agostinho Fernando Mendes Paiva.
Nuno António Pinheiro Moreira.

Amarante, 9 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Armando José da Cunha Abreu*.

303361049

Aviso n.º 12107/2010

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Junho de 2010, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2009, de acordo com a respectiva lista unitária de ordenação final, designei para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional (carpinteiro), a partir de 1 de Julho de 2010 os trabalhadores abaixo indicados:

José Delfim Cardoso Magalhães Vieira.
Paulo Jorge Pinheiro da Rocha Fonseca.
Manuel Ferreira de Azevedo.

9 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando José da Cunha Abreu*.

303361268

Aviso n.º 12108/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que ficou deserto o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2009, por terem recusado o recrutamento, os dois candidatos aprovados e ordenados na respectiva lista unitária de ordenação final.

Amarante, 9 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Armando José da Cunha Abreu*.

303361592

Aviso n.º 12109/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho de 2010-03-17 da Direcção da CGA, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação, o trabalhador Manuel Joaquim Monteiro Cardoso, da categoria de assistente técnico, posição entre 2 e 3 e nível entre 7 e 8.

9 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Armando José da Cunha Abreu*.

303361738

Aviso n.º 12110/2010

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Junho de 2010, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2009, de acordo com a respectiva lista unitária de ordenação final, designei para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional (electricista), a partir de 1 de Julho de 2010 os trabalhadores abaixo indicados:

António Soares da Silva.
Manuel Filipe Ramos Peixoto.

9 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando José da Cunha Abreu*.

303361438

Aviso n.º 12111/2010

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Junho de 2010, na sequência de

procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2009, de acordo com a respectiva lista unitária de ordenação final, designei para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional (serralheiro), a partir de 1 de Julho de 2010, o trabalhador Paulo Torcato Rebelo da Costa.

9 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando José da Cunha Abreu*.

303361519

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Aviso n.º 12112/2010

Mobilidade interna

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Armamar de 1 de Abril de 2010, o assistente operacional Luís António de Jesus Ramos passou a exercer as funções de assistente técnico no Agrupamento Vertical de Escolas de Armamar, em regime de mobilidade intercarreiras, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

29 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

303336417

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso (extracto) n.º 12113/2010

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, dos seguintes trabalhadores:

Acácio Neves Gama — assistente operacional, posição 5, nível 5, no dia 1 de Maio de 2010;
António Joaquim Ruivo Ferreira — assistente operacional, posição 5, nível 5-2, no dia 1 de Junho de 2010;
Joaquim João Duarte Alves — assistente operacional, posição 5, nível 5, no dia 1 de Junho de 2010.

Paços do Município de Benavente, 1 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ganhão*.

303332561

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 12114/2010

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em 25 de Fevereiro de 2010, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de dois postos de trabalho (M/F) da carreira e categoria de assistente operacional, área de actividade de telefonista para o exercício de funções no edifício municipal do Convento do Pópulo, Praça Conde de Agrolongo e serviço da Polícia Municipal, Rua do Farto, desta cidade de Braga.

2 — Caracterização do posto de trabalho: estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos a chamadas recebidas; prestar informações dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; zelar pela conservação do material à sua guarda.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptadas à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Consulta à ECCRC: De acordo com informação extraída das FAQ da DGAEP, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisito habilitacional: Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.

5.2 — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

6 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, na impossibilidade de ocupação de todos os alguns postos de trabalho objecto do presente procedimento, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho do Sr. Presidente de 12 de Março de 2010.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Obrigatórios:

- a) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.
- b) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, para os candidatos que se encontrem na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, ou seja, candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira e categoria a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho a concurso, a não ser que opte pela prova de conhecimentos.

7.2 — Complementar ou facultativo: Entrevista Profissional de Selecção.

7.3 — Prova de Conhecimentos: cotada numa escala de zero a vinte valores, será de natureza prática e teórica. A prova prática, valorizada em 80%, consiste na demonstração de conhecimentos práticos no manuseamento de uma central telefónica, estabelecendo ligações telefónicas para o exterior e reencaminhando as chamadas recebidas e terá a duração máxima de dez minutos. A prova teórica, valorizada em 20%, com duração máxima de dez minutos, assumirá forma oral e visa avaliar conhecimentos adquiridos sobre a língua portuguesa versando ainda sobre os seguintes temas: Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11/09; Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 9/09; Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Braga publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282 de 06/12/2002, apêndice n.º 155;

8 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = (45PC + 25AP + 30EPS) / 100$$

ou

$$OF = (30AC + 40EAC + 30EPS) / 100$$

Sendo: OF — Ordenação Final; PC — Prova de Conhecimentos; AP — Avaliação Psicológica; AC — Avaliação Curricular; EAC — Entrevista de Avaliação de Competências; EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

9 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

10 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Remuneração: A remuneração a atribuir será determinada por negociação com a Câmara Municipal de Braga de acordo com o artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2 e terá lugar após o termo do procedimento concursal.

12 — A acta do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método, será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível nos Recursos Humanos ou no site www.cm-braga.pt, clicando de seguida em, CMB+Serviços Online, requerimentos, concursos de pessoal, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Convento Pópulo, 4704-514 BRAGA.

13.1 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias.
- b) Declaração devidamente actualizada emitida pelo serviço a que pertence, caso o candidato possua relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, da qual conste a actividade que exerce, bem como a antiguidade na carreira e categoria e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.
- c) Currículo profissional devidamente documentado e assinado, para os candidatos referidos na alínea b) que não optem pela prova de conhecimentos.

Deverá ainda apresentar fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão.

13.2 — Os candidatos que exerçam funções no Município de Braga ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos, desde que se encontrem arquivados no seu processo individual, devendo para tanto declará-lo no requerimento.

13.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

14 — Composição do júri do procedimento concursal:

Presidente — Maria Isilda Paredes Oliveira Castro Vilas Boas, chefe de divisão.

Vogais efectivos — João Manuel Correia Lima, director de departamento e Maria João Castro Sequeira Braga Pestana Silva, chefe de divisão.

Substituto do Presidente do Júri: 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes — Maria de Fátima Marchante Mendes Dordio e Maria Goretti Figueiredo Manso Araújo, chefe de divisão.

15 — Quota de Emprego: Dar-se-á cumprimento ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 03 de Fevereiro, devendo para tal o candidato declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

16 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos lugares de estilo do município e divulgada no site do Município www.cm-braga.pt.

Paços do Município de Braga, 11 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

303364938

Aviso n.º 12115/2010

1 — Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que dispõe que os procedimentos concursais das carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, revisão ou de decisão de subsistência, designadamente as de regime especial e os corpos especiais, se regem até à sua extinção ou revisão, pelas disposições normativas que lhes eram aplicáveis em 31 de Dezembro de 2008, faz-se público que por deliberação da Câmara Municipal tomada em 20 de Maio de 2010, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo para admissão a estágio de 20 bombeiros municipais recrutados (M/F), com vista ao ingresso na carreira de bombeiro municipal do Corpo de Bombeiros de Braga, o qual constitui um corpo de pessoal especializado de protecção civil do mapa de pessoal do Município de Braga.